



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 089, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que foram solicitadas pelo Poder Judiciário, informações sobre quais pontes teriam sido construídas ou reformadas com a doação de madeiras oriundas do Processo Código n° 52986, (Juizado Especial).

Considerando se tratar de fatos referentes aos anos de 2012/2015, com respostas de agentes políticos que não ocupam os mesmos cargos na atual administração.

Considerando a necessidade de abertura de sindicância para que não haja dúvidas sobre a destinação da madeira, bem como para que se possa fazer a devida prestação de contas solicitada pelo Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar a efetiva destinação das madeiras doadas ao município oriundas do Processo Código n° 52986 (Juizado Especial).

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria 012/2018 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação da Comissão, proceda a conclusão dos serviços, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificadamente.

Art. 3º A Comissão Sindicante poderá requerer, de quem de direito e obrigação, documentos e informações necessários à regular apuração dos fatos e das responsabilidades, podendo ainda intimar pessoas e servidores para depor em data e hora previamente agendadas.

Art. 4º Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas atribuições e funções de origem sempre que estiverem atuando para concretização dos objetivos do Processo em apreço, bem como poderão ficar dispensados do controle de pontos no caso de realização de diligência, desde que informem previamente aos seus superiores hierárquicos o dia ou hora que estarão ausentes, bem como os motivos determinantes.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal